



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5341 - Quinta-feira, 15 de setembro de 2016  
Divulgação: Quinta-feira, 15 de setembro de 2016    Publicação: Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 802, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016, que "altera o inc. I do caput do art. 4º e inclui § 3º no art. 4º e Anexos I e II na Lei Complementar nº 740, de 16 de maio de 2014 – que institui o Estatuto do Pedestre, cria o Conselho Municipal dos Direitos e dos Deveres do Pedestre (Consepe), revoga a Lei nº 10.199, de 11 de junho de 2007, e dá outras providências –, alterada pela Lei Complementar nº 745, de 29 de outubro de 2014, estabelecendo que, nas faixas de segurança, os retângulos transversais mais próximos da calçada e do canteiro possuam formato de seta e contenham o dizer "OLHE"."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 802, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849\\_ce\\_171463\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849_ce_171463_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.494, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, que "inclui o art. 11-A ao Decreto nº 15.582, de 31 de maio de 2007 – que aprova o Regulamento dos Cemitérios Municipais de Porto Alegre e dá outras providências –, dispondo sobre a destinação de ossário considerado abandonado".**

DECRETO Nº 19.494, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849\\_ce\\_171421\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849_ce_171421_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.495, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, que "lota as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Porto Novo, EMEI Miguel Granato Velasquez, Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Santo Expedito, EMEI Colinas da Baltzar, EMEI Jardim Leopoldina II, EMEI Raul Cauduro, e a de secretário de escola na EMEF Porto Novo criadas pela Lei 12.084, de 28 de junho de 2016 – que cria 12 (doze) funções gratificadas no item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988 –, e que cria 1 (uma) função gratificada no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 –; e altera o inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Dispõe sobre os requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão e dá outras providências –, alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Educação (Smed)".**

DECRETO Nº 19.495, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849\\_ce\\_171422\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849_ce_171422_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AGAR MACHADO RODRIGUES, 1086251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004002, substituindo MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 19/08/2016 a 02/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 184 de 12/09/2016.

**DESIGNA** VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Levantamento/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502010, substituindo JORGE LUIZ ARNT CONTE, 1056638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 08/09/2016 a 22/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 12/09/2016.

**DESIGNA** RAFAEL SILVA SORIA, 828054/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603027, substituindo RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença acidente de trabalho, de 27/08/2016 a 24/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 12/09/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria 1888 de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2090 de 08/09/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 16/08/2016, os efeitos da Portaria 1275 de 20/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2109 de 09/09/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 31/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2110 de 09/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2091 de 08/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, *sub judice*, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, o candidato aprovado no Concurso Público 462, homologado em 03/06/2009, GUILHERME FARACO DE FREITAS, 39º lugar, na Procuradoria Geral do Município em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 2134 de 14/09/2016. (Conforme decisão do processo judicial nº 001/1.11.0201053-8 - processo administrativo 001.036185.11.6.)

**NOMEIA** ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II 11260008, da Gerência de Intermediação e Mão-de-Obra e Habilitação ao Seguro-Desemprego 29624001, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/1, por motivo de férias, no período de 09/09/2016 a 23/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2103, de 09/09/2016 (processo 16.0.000047683-1).

**NOMEIA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 335130/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Oficinas 14502016, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/06, por motivo de licença prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2089, de 08/09/2016 (processo 16.0.000047592-4).

**NOMEIA LETICIA TERESA MASIERO**, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, JOSE ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2107, de 09/09/2016 (processo 16.0.000042962-0).

**NOMEIA MARTINA MORAES RODRIGUES**, 1346938/01, da Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, da Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento da titular, CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA, 365789/02, por motivo de férias, no período de 19/08/2016 a 17/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2042, de 30/08/2016 (processo 16.0.000043580-9).

**NOMEIA MARTINA MORAES RODRIGUES**, 1346938/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria Técnica Especial, 0300403, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 18/09/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2043, de 30/08/2016 (processo 16.0.000043580-9).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 17/08/2016, em relação a MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 3063 de 20/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4245 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2016, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1451 de 23/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4250 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 12/01/2015, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 4209 de 26/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4267 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/08/2016, em relação a ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 553 de 21/10/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/11/2004, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4283 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/08/2016, em relação a JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 3974 de 18/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4287 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/08/2016, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 114 de 08/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4330 de 14/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 340860/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 24/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4239 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 125341/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 09/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4237 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIANE CHEMELLO MULLER, 544544/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4263 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO PARODI, 218318/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4308 de 13/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA DE FATIMA DA SILVA, 168984/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4309 de 13/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4240 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 505666/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4272 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARISTELA HERRMANN, 381898/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 12/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4262 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA RORATTO CARVALHO, 281429/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 11/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4291 de 13/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 12/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4292 de 13/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GIANE STURMER, 249613/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4286 de 13/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4247 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4252 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4251 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4246 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4305 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4268 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ORACIO PAVAN, 1059726/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4307 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4270 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA, 1081250/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4271 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE EMANUELLI DA COSTA MARINHO, 1112937/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4315 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GIOVANE PASQUALITO FIALHO, 1065530/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4279 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JONAS DOS SANTOS FONSECA, 1072668/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4290 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4261 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4285 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4284 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4289 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4280 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Gestor B, 11270009, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4288 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARLENE DOS SANTOS LIRA, 821278/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4273 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4282 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VALDETE MACHADO DORNELES, 1261541/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2016 a 31/12/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4033 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANESSA PRISCILA DA COSTA, 1262149/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4306 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANO MARINI, 396798/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4316 de 14/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA ROSADO MONCAY, 119134/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4248 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARTINA MORAES RODRIGUES, 1346938/1, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4122 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4332 de 14/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assessor Tecnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4331 de 14/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02603007, vaga 1002006, a contar de 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4269 de 12/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001404, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4264 de 12/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, vaga 1001278, a contar de 18/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4318 de 14/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, 450082/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000944, de 01/08/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4313 de 13/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** TERESA CRISTINA AGOSTINHO SERRAO, 523632/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, de 01/08/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4314 de 13/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** INAJARA MULLER, 984623/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Câmara de Serviços/Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526003, vaga 1002224, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4278 de 13/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Noroeste R02/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404002, vaga 1002604, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4310 de 13/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, vaga 1001278, a contar de 18/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4317 de 14/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA**, a pedido, MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 309208/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000944, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4311 de 13/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, 450082/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4312 de 13/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4156 de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de erro de convocação de regime, através da Portaria 4281 de 13/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, Procurador Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da audiência na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma (processo nº 0001067-74.2016.5.12.0003), realizada em 06/09/2016, na cidade de Criciúma/ SC. Através da Portaria 134 de 13/09/2016 (Processo 16.0.000044861-7).

**AUTORIZA** o afastamento de CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, matrícula 290078/1, Procurador Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de acompanhar a audiência com o desembargador da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP, Dr. Carlos Alberto Garbi, realizada em 19/08/2016, na cidade de São Paulo/ SP. Através da Portaria 136 de 13/09/2016 (Processo 16.0.000041675-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 12/08/2016 a 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1138 de 06/09/2016.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/11/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2016 Delimitação Temporária Tarefas/Enfermeiro/Unidade Básica Saúde Nova Brasília /Secretaria Municipal da Saúde, de 11/08/2016, através da Portaria 533, de 18/08/2016 (formulário 7653).

**CONCEDE**, a REGINA MARIA BOAZ, 59404.3/3, médico especialista ESM-1.01ESM Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Medico Geral Comunitário/Unidade Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 591, de 08/09/2016 (formulário 7727, processo 16.0.000047755-2).

**CONCEDE**, a DANIELI LEITE GOMES, 110395.4/2, técnico em enfermagem TEMP4, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

máximo (40%), no período de 01/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 592, de 09/09/2016 (formulário 1547, processo 16.0.000047753-6).

**CONCEDE**, a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 50511.3/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 595 de 09/09/2016 (formulário 1549, processo 16.0.000047772-2).

**CONCEDE**, a NEIDI PAULA BOHN, 134034.4/1, enfermeiro TEMP3, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 04/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade de Enfermeiro/Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 596, de 09/09/2016 (formulário 1550, processo 16.0.000047774-9).

**CONCEDE**, a FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA, 134041.7/1, enfermeiro TEMP3, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 09/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade de Enfermeiro/Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 597, de 09/09/2016 (formulário 1551, processo 16.0.000047775-7).

**CONCEDE**, a ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1, enfermeiro ES-1.13NS Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 599 de 09/09/2016 (formulário 1593, processo 16.0.000047680-7).

**CONCEDE**, a BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 111208-2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/02/2015 a 15/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Auxiliar Laboratório/Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 604, de 09/09/2016 (formulário 918, processo 16.0.000021195-1).

**CONCEDE**, a ANA GABRIELA DRESH MENDES, 126538.5/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 605, de 12/09/2016 (formulário 2494, processo 16.0.000048590-3).

**CONCEDE**, a GENICE MARIA SIDLOSKI, 96288.3/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde de 21/06/2001, através da Portaria 607, de 13/09/2016 (formulário 7729, processo 16.0.000038378-7).

**CONCEDE**, a MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, 129191.2/1 farmacêutico, ES-1.20.NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/Farmacêutico/ Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015 através da Portaria 609 de 13/09/2016 (processo 16.0.000048734-5).

**CONCEDE**, a JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY, 134037.9/1, técnico em enfermagem TEMP4, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 610, de 13/09/2016

(formulário 1548, processo 16.0.000047757-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/10/2012, em relação a LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 11238.3/2, operário AC-1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 253, de 31/05/1985, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 559, de 30/08/2016 (processo 009.001642.16.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/2016, em relação a ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 88931.6/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 210 de 07/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 590, de 08/09/2016 (formulário 1553, processo 16.0.000047776-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2016, em relação a ANA GABRIELA DRESH MENDES, 126538.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 187 de 17/04/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 593, de 12/09/2016 (formulário 2494, processo 16.0.000048590-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/2016, em relação a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 50511.3/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 861, de 22/12/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 594, de 09/09/2016 (formulário 1549, processo 16.0.000047772-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2016, em relação a ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1, enfermeiro, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1317, de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 598, de 09/09/2016 (formulário 1593, processo 16.0.000047680-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2016, em relação a GENICE MARIA SIDLOSKI, 96288.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 442 de 11/05/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 606, de 13/09/2016 ( formulário 7729, processo 16.0.000038378-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/09/2016, em relação a MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, 129191.2/1, farmacêutico, ES-1.20NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 793 de 18/12/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 608, de 13/09/2016 (processo 16.0.000048734-5).

**MODIFICA** a Portaria 43, de 02/03/2016, em relação a ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 108523.9/1 médico veterinário ES-1.25NS, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar que passa a ser 16/02/2016 e não como constou, através da Portaria 601, de 09/09/2016 (processo 16.0.000008518-2).

**MODIFICA** a Portaria 378, de 01/07/2016, em relação a BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 111208-2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 473, de 26/04/2012, quanto ao a contar que passa a ser 23/02/2015 e não como constou, através da Portaria 602, de 09/09/2016 (processo 16.0.000021195-1).

**MODIFICA** a Portaria 379, de 01/07/2016, em relação a BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 111208-2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 16/03/2016 e não como constou, através da Portaria 603, de 09/09/2016 (processo 16.0.000021195-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 108523.9/1, médico veterinário ES-1.25NS da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, a Portaria 570, de 02/09/2016 que modificou a Portaria 43 de 02/03/2016, através da Portaria 600 de 09/09/2016 (processo 16.0.000008518-2).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO LUIZ DOS SANTOS LOPES, 95579/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Encarregado de Expediente, 11120007, do/da Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04603001, substituindo JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA, 112334/2, Operario, AC11002, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 12/09/2016.

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Preparação/Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302002, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 12/09/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 9996 de 08/09/1989, CELSO RENATO SILVA DA ROCHA, 736895, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Água Nordeste, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2100 de 25/08/2016 (processo 03.000438.14.6).

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2187 de 14/09/2016.

**DESIGNA** DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86241000, substituindo CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2194 de 14/09/2016.

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2188 de 14/09/2016.

**DESIGNA** CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86231000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2189 de 14/09/2016.

**DESIGNA** ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86225000, substituindo PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2193 de 14/09/2016.

**DESIGNA** ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86221000, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2192 de 14/09/2016.

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2191 de 14/09/2016.

**DESIGNA** JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2195 de 14/09/2016.

**DESIGNA** LAURA GONCALVES DA ROCHA, 1260715/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86232000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2196 de 14/09/2016.

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Operação, do(a) Gerência de Distribuição e Coleta, 86200000, durante o impedimento do titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, no período de 12/09/2016 A 26/09/2016, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2190 de 14/09/2016 (processo 003.005021.15.4).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 538/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 29/02/2016, o servidor WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, CPF 387.502.870-87, matrícula 715818, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento, através da Portaria 1172 de 06/09/2016 (processo 09.000758.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 535/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 14/01/2016, o servidor SIDINEI IBARRA CECCON, CPF 521.180.379-53, matrícula 711497, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02- C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.008/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento, através da Portaria 1170 de 06/09/2016 (processo 09.000223.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 803/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 07/01/2016, o servidor JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, CPF 509.347.910-15, matrícula 746074, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.533/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento, através da Portaria 1171 de 09/09/2016 (processo 09.000119.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 671/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, CPF 264.461.620-49, matrícula 749658, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo:

inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo da média, através da Portaria 1179 de 09/09/2016 (processo 09.000267.16.3). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/04/2016 a 30/04/2016, efetuado por MARCIA RAQUEL TEIXEIRA, matrícula 1322931/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/06/2016 a 30/06/2016, efetuado por LUCIANO DA SILVA FRAGA, matrícula 1331353/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/06/2016 a 30/06/2016, efetuado por DARA GALDINO, matrícula 1331370/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/06/2016 a 30/06/2016, efetuado por JOÃO PEDRO QUADRADO DA SILVA, matrícula 1331493/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 06/08/2016 a 30/06/2016, efetuado por RAFAELA DE LIMA MORALES, matrícula 1334573/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000049485-6** – DEFERE, em 14/09/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora ROSILENE MAZZAROTTO, 333673/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000047776-5** – INDEFERE, em 12/09/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 88931.6/2, técnico em enfermagem da Secretaria

Municipal de Saúde.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000481.16.5** – INDEFERE, em 09/09/2016, o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ADEMIR DAMBROS FLORES, 73330.4, servidor aposentado, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO**

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e alterada pelo Decreto 18.615, de 10 de abril de 2014, Decreto 18.704, de 07 de julho de 2014, Decreto 18.853, de 26 de novembro de 2014, Decreto 18.793, de 17 de março de 2015, Decreto 19.101, de 05 de agosto de 2015, Decreto 19.245, de 9 de Dezembro de 2015, Decreto 19.335, de 11 de Março de 2016 e Decreto 19.458, de 1º de Agosto de 2016, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

#### **D E T E R M I N A:**

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III, IV, V e VI e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX referentes à apuração do segundo quadrimestre de 2016, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

Quadro de Indicadores GID/SMA 2º quadrimestre 2016 Anexo IN 4 - 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849\\_ce\\_171427\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849_ce_171427_1.pdf)

### **SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

## AVISO 10/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo de Táxi da Rua Botafogo X Av. Azenha, observadas as exigências legais, HOMOLOGA, a eleição do Sr. EVANDRO MOTTOLA DE FRAGA, como Supervisor do ponto.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.027246.12.4.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2073, a contar de 15/10/2016, até 14/10/2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 001.010595.13.9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2221, a contar de 25/09/2016, até 24/09/2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 001.010595.13.9.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2212, a contar de 16/08/2016, até 15/08/2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2016 PROCESSO 001.000869.16.3 RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe:

**LICITANTE HABILITADA:**

ARCOPLANO ARQUITETURA EIRELI – ME

**LICITANTES INABILITADAS:**

CONSÓRCIO SPM-AXELRUD (EMPRESA LÍDER SPM ENGENHARIA): apresentou atestado técnico relativo ao projeto de instalações elétricas acompanhado da Certidão de Acervo Técnico de número 1346684 cancelada, conforme apurado na verificação da autenticidade do documento junto ao site do CREA/RS, desatendendo assim ao item 5.14, alínea “b” do Edital;

CONSÓRCIO PGM-POA (EMPRESA LÍDER LUMENS ENGENHARIA): As consorciadas não apresentaram atestados e Certidões de Acervo Técnico referentes aos projetos de fundações, estrutural, instalações hidráulicas e projeto de climatização dos profissionais indicados na Declaração de Constituição de Equipe Técnica para a elaboração dos referidos projetos, desatendendo ao item 5.14, alínea “b”, incisos II, III, V e VI do Edital; a empresa Lumens Engenharia apresentou o balanço sem o devido registro na Junta Comercial, contrariando assim o disposto no item 5.13, alínea “b” do Edital;

EMPRESA ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. – EPP: Apresentou cópia simples do contrato social, contrariando o item 5.3 do Edital; apresentou certidão municipal exclusivamente referente ao ISSQN, não abrangendo assim a quitação de todos os tributos municipais, afrontando o item 5.12, alínea “f” do Edital; apresentou certidão negativa de dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro inválida, conforme apurado na verificação da autenticidade do documento junto ao site da Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, contrariando o disposto no item 5.12, alínea “e” do Edital; não depositou a garantia da proposta nos termos do item 4.2, alínea “b” do Edital; e apresentou atestado emitido pela Universidade Federal Fluminense, com área total construída equivalente a 6.000,00 m<sup>2</sup>, em desacordo com os incisos I a V do item 5.14, alínea “b” do Edital;

EMPRESA OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.: apresentou atestado emitido pela Universidade Federal do RS, com área total construída equivalente a 4.909,20 m<sup>2</sup>, em desacordo com os incisos I a IV e VI do item 5.14, alínea “b” do Edital; não foram apresentados atestados e Certidões de Acervo Técnico referentes aos projetos de instalações hidráulicas dos profissionais Carolina Flach Souza Pinto e Lucas Rocha Obino Martins, os quais foram relacionados na Declaração de Constituição de Equipe Técnica como responsáveis técnicos pelos referidos projetos, em desacordo com o disposto no item 5.14, alínea “b”, inciso V e item 5.14, alínea “c” do Edital;

CONSÓRCIO RSP-VRP: apresentou atestado relativo aos projetos de instalações hidráulicas e respectiva Certidão de Acervo Técnico em edifício com área de 5.324,89 m<sup>2</sup>, em desacordo com o item 5.14, alínea “b”, inciso V do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, conforme o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e o item 11 do Edital.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2016 - PROCESSO 001.008412.16.2** para a aquisição de soros, protetor de tireoide, sabonete líquido infantil, estribo de kirschner e termômetro digital.

**ABERTURA:** 9h do dia 29 de setembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Bonna Gulla Refeições Ltda, CNPJ: 20.069.717/0001-05.

**OBJETO:** Fica este Contrato prorrogado por mais 30 dias a contar de 06/06/2016, conforme faculta a cláusula segunda, ficam corrigidos os valores dos serviços contratados em 7%, por decisões da Comissão Deliberativa de compras e serviços, a contar de 09/05/2016, conforme anexo. Será pago o valor máximo total de R\$ 242,40 referente às diferenças entre o valor pago e o valor reajustado, de acordo com o item 2.1 conforme anexo. Será pago o valor máximo total de R\$ 3.983,40 referentes à prorrogação contratual, de acordo com o item 1.1 conforme anexo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.018082.15.7**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 01/07/2016, o prazo de conclusão, passando o termo final para 01/07/2017, ficam acrescidos e suprimidos os valores identificados na planilha anexa, o presente aditivo importa no acréscimo de serviços/itens na importância de R\$ 34.644,26. Fica ainda, supridos os serviços/itens identificados na planilha anexa no valor de R\$ 34.644,26.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, inciso I e art. 65, I, "a" e "b" e §§1º e §3º da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 002.081035.12.8**

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa, o presente aditivo importa no acréscimo de serviços/itens na importância de R\$ 189.029,28. Fica ainda, supridos os serviços/itens identificados na planilha anexa no valor de R\$ 76.619,90.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, I, "a" e "b" e §§1º e §3º da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 002.081035.12.8**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONVENENTE:** Associação de Cegos Louis Braille, CNPJ: 88.173.968/0001-60.

**OBJETO:** Tem por objeto a congregação de esforços para adequação dos espaços físicos da Conveniente e aquisição de equipamentos a fim de melhorar atender pessoas com deficiência beneficiárias dos projetos de educação e assistência social, tudo conforme o plano de trabalho proposto.

**PRAZO:** 30 dias a contar da assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 116 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.003963.16.0**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000039048-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 92.986.348/0001-18.

**OBJETO:** Pagamento de 06 (seis) inscrições em favor dos servidores Aline Cândano Peixoto, matrícula 500012, Ricardo Hoffmann Muñoz, matrícula 932957, Simone Santos Moretto, matrícula 335839, Cândida Silveira Saibert, matrícula 328495, Caroline Lengler, matrícula 936975 e Janine Luehring Giongo, matrícula 400388, todos procuradores municipais, para participação no V Congresso sobre Questões Polêmicas no Direito Tributário, nos Tribunais e no Processo Administrativo, que se realizará nos dias 15 e 16 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Educação, leva ao conhecimento dos interessados o seguinte chamamento público:

**OBJETO:** Cadastramento de instituições para participação no Projeto de Educação Integral (SMED), mediante celebração de Convênio, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis.

**ESPECIFICAÇÕES:** O Edital e seu Anexo I estão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Educação, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações. O Edital do Chamamento Público e seu Anexo I será fornecido aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça-feira a sexta-feira, na Rua dos Andradas, 680, no 9º andar, sala 902, no Setor do Projeto de Educação Integral (SMED), ou por e-mail ao [cidadeescola@smed.prefpoa.com.br](mailto:cidadeescola@smed.prefpoa.com.br).

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** No período de 21 de setembro de 2016 até 30 de setembro de 2016, de terça-feira a sexta-feira, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, 9º andar, sala 902, Centro Histórico, CEP 90020-004, Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.002524.16.3**

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I Diretrizes Projeto Educação Integral 2016-2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849\\_ce\\_171464\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849_ce_171464_1.pdf)

Edital - Chamamento Público 01\_2016 - Educação Integral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849\\_ce\\_171464\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1849_ce_171464_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000047090-6**

**CONTRATADO:** Lais Verneck Oliveira.

**OBJETO:** Apresentação da peça teatral "Dona Flor e Seus Dois Maridos", nos dias 14 e 15 de setembro, no Teatro da Santa Casa, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2424.339039.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000046834-0**

**CONTRATADO:** Barbarella Bis Arte e Conteúdo Ltda.

**OBJETO:** Apresentação do Show "Soledade", no dia 13 de setembro, no Teatro São Pedro, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2424.339039.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000047087-6**

**CONTRATADO:** Fernanda Fonseca de Souza.

**OBJETO:** Apresentação da peça teatral "O Mal Entendido", no dia 14 e 15 de setembro, na Sala Álvaro Moreira, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2424.339039.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000048168-1**

**CONTRATADO:** Art e Dança Espaço Cultural Ltda.

**OBJETO:** Apresentação da peça teatral "Whatsapp para Shakespeare", nos dias 16 e 17 de setembro, no Teatro da Santa Casa, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2424.339039.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000047089-2**

**CONTRATADO:** Halo Produções Culturais S/S Ltda.

**OBJETO:** Apresentação da peça teatral "As Palavras da Chuva", nos dias 14, 15 e 16 de setembro, no Teatro Bruno Kiefer, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2424.339039.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000047086-8**

**CONTRATADO:** Teatro – Educação S/S Ltda ME.

**OBJETO:** Apresentação da peça "Agora eu vou ficar bonita", nos dias 14, 15 e 16 de setembro, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2424.339039.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000047549-5**

**CONTRATADO:** Mauricio Pezzi Casiragui.

**OBJETO:** Apresentação da peça teatral "Casal Palavrakis", nos dias 16 e 17 de setembro, na Sala Álvaro Moreira, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2424.339039.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EDITAL 06/2016**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) POPULAR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	ALVARÁ	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000049202-0-5	3612619	JOÃO PEDRO DE SOUZA	189743	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007	19/07/2016
16.0.000049210-1	3612830	JANETE MEIRELES BAPTISTA	189740	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007	19/07/2016
16.0.000049073-7	361425	GILMAR ALVES SILVEIRA	189727	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007	23/02/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.004375.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS.

**CONTRATADA:** Transportes Lacombe LTDA - ME.

**OBJETO:** prorrogação de locação, por 12 meses, a contar de 25/09/2016 até 24/09/2017. conforme prevê o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZACAO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.030431.14.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** serviços de fotocópias excedente, a franquia de 4950 impressões/mês, em julho/2014 foram impressas 9.745. no GDSCS/SMS.

**VALOR:** R\$ 486,74 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.017648.13.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** VIP Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas de elevador instalado no prédio sede da SMAM.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 01 de Julho de 2016.

**VALOR:** R\$ 6.775,32.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080016.16.2

**OBJETO:** Reformas e melhorias nas unidades operacionais do DMAE-2016

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, o recurso interposto pela empresa Bitencourt e Seefeld Construções Ltda. foi julgado improcedente. Permanecendo o julgamento da licitação em epígrafe que a inabilitou.

Outrossim, informamos que a abertura dos envelopes B ocorrerá no dia 22/09/2016 às 14h30min, na Sala de Licitações e Contratos, situada à Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO SEI 16.10.000001405-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos .

**CONTRATADO:** Empresa Agilente Technologies Brasil Ltda - CNPJ 03.290.250/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de Bomba mecânica de vácuo Agilent HS 652

**VALOR:** R\$ 17.021,88

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1258-4.4.90.52.08.00.00

**BASE LEGAL:** Artigo XXV, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

**SUSPENSÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 13/2016**  
**PROCESSO 003.080208.16.9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Telefonia Móvel.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 16/09/16.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito a publicação da licitação em epígrafe no DOPA e no Diário Gaúcho, na edição de 02/09/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**EXTRATOS**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.13.8**

**CONTRATADA:** Consultório de Radiologia Clínica Ilha, Porto e Pasquali Sociedade Simples Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 014/2016**  
**PROCESSO 003.080210.16.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 16/09/2016, às 09h30min, no Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 132/2016**

**PROCESSO:** 005.000251.12.7 e 005.001218.15.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Preta Transportes LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 04 (quatro) veículos automotores com emplacamento ITI 9624, ITI 9657, ITI 5706, ITI 5575, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 20/12, no percentual de 7,00% (sete por cento), a ser aplicado a partir de 09/08/2016, cujo valor total passará de R\$ 18.804,30 (Dezoito mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos)

para R\$ 20.120,60 (vinte mil, cento e vinte reais e sessenta centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 3/2012

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 133/2016

**PROCESSO:** 005.001713.14.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Asssociação Anjos da Ecologia.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fl. 07 a fl.35), que integra este Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 15/2014, cujo objeto é realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 105/2014 e do Termo de Cessão de Uso 09/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 12 (doze) meses, que será de pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONVENIENTE:** Transisa Locações e Transportes Ltda

**OBJETO:** Termo Aditivo para alterar a clausula segunda do contrato, para promover a substituição do veículo Fiat/dobro, placa IVQ9035, pelo veículo Fiat/dobro, placa OXK5933

**EMBASAMENTO LEGAL:** Clausula segunda combinada com cláusula sétima, inciso 7.5.2 do contrato 04/2016.

**PROCESSO:** 007.000906.16.6.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 20/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput", da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO** 16.15.00000640.8

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**ENDEREÇO:** Avenida Protásio Alves, 3885.

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12.

**QUANTIDADE:** 15.610 cartões com 2 unidades.

**VALOR TOTAL:** R\$ 117.075,00.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 16.15.00000640.8.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de armário de aço

**VENCEDORES:** J. L. FREESE-ME – Itens: 001.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 70/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/09/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de fluido para freio.

**VENCEDORES:** AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. – Itens: 001.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 72/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de transponder

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/09/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248